



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____/____/____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 264/2017

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário municipal de planejamento (Sr. Luiz Brás) e secretaria de assistência social (Sr. Irene Peruzzo) a necessidade e oportunidade de construir uma casa mortuária.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário municipal de planejamento e secretaria de assistência social, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Há diversas famílias carentes no município, os quais não têm condições de arcar com os gastos de velório com casas mortuárias particulares e/ou associações. Desta, forma torna-se viável construir a casa mortuária para atendermos as famílias de baixa renda em situação carente.

Sendo a maior dificuldade para tais famílias, que se encontram num momento tão difícil com a perda do ente querido, custear os gastos com o velório. Nesta situação em que o ser humano está fragilizado, o município irá ajudar a amenizar o transtorno financeiro.

Peço o apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 05 de Outubro de 2017.

Geraldo Antônio Ferreira

Vereador